



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.761, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera as Leis nº 8.647, de 16 de abril de 2024 que “Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Elza de Azevedo” e nº 8.659, de 10 de maio de 2024 que “Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Elza de Azevedo”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.647, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Elza de Azevedo o centro de educação infantil localizado na Rua Almenara, nº 35, Bairro Alvorada, nesta cidade.”

Art. 2º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.659, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, denominado “Elza de Azevedo”, situado na Rua Almenara, nº 35, Bairro Alvorada, nesta cidade, destinado ao atendimento da Educação Básica na modalidade Educação Infantil (creche e pré-escola).

.....”

Art. 3º Em virtude do disposto nesta Lei, a ementa da Lei nº 8.647, de 2024, passa a conter a seguinte redação: “Denomina Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Elza de Azevedo o centro de educação infantil localizado na Rua Almenara, Bairro Alvorada”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de novembro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8761 doc pdf
Código do documento 131cf4f7-5d27-4c2b-ab93-8865fee0e638



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

25 Nov 2024, 15:16:46

Documento 131cf4f7-5d27-4c2b-ab93-8865fee0e638 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-25T15:16:46-03:00

25 Nov 2024, 15:17:14

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-11-25T15:17:14-03:00

25 Nov 2024, 17:43:29

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 34528) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-11-25T17:43:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b14889d596cb2e69655b5dd1355cf2ecca61761d85e62bbdbc29a785bde91467
(SHA512):ab63a3857e18a93543f79fd96ace2eea8b81741baf2cdde3c8c8b6352948d6daf0a9daf35c611a70e7004733fe4e9d871be7db6b2924c67841b72a24f950c8d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign